

**INCLUSÃO SOCIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE POLÍTICAS E
PRÁTICAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

**SOCIAL INCLUSION: A COMPARATIVE STUDY OF POLICY AND PRACTICE
IN INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION**

Carlos Roberto Souza Carmo
Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU)
crscarmo@facic.ufu.br

Gilberto José Miranda
Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU)
gilbertojm@facic.ufu.br

Cláudio Rafael Bifi
PUC-SP
crbifi@pucsp.br

Renata de Oliveira Souza Carmo
Universidade de Uberaba
renatadeoliveira_ro@hotmail.com

Resumo:

A despeito da trajetória histórica envolvendo a temática relativa à promoção da inclusão social de alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais (NEE), pode-se perceber que muito foi escrito e normatizado em relação às questões educacionais relacionadas a recursos, serviços, apoio e direitos da pessoa com deficiência. Contudo, ainda sim, questiona-se: mesmo diante da atualidade da temática envolvendo a inclusão social na educação e apesar de toda a legislação vigente a respeito, quais ações práticas estão sendo desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) de forma a proporcionar um melhor atendimento aos discentes com NEE? Nesse sentido, produzido a partir de um estudo um pouco mais amplo, este artigo teve por objetivo geral identificar quais ações objetivas foram implementadas pelas IES escolhidas como amostra desta pesquisa, no que tange à (i) preparação dos seus docentes, à (ii) constituição de equipes de

apoio a professores e estudantes e, ainda, em relação ao (iii) fornecimento de materiais didáticos e outros recursos instrucionais, de forma a proporcionar um melhor atendimento aos discentes com NEE. Apoiado em métodos estatísticos de natureza descritiva e qualificado como um estudo qualitativo, este trabalho mostrou que, embora se verifique uma farta legislação aplicada a essa questão, as ações praticadas pelas IES não traduzem maiores preocupações com a presença e manutenção de alunos com NEE entre os seus discentes e, ainda, resta muito a ser efetivamente realizado para que a real inclusão acadêmica dos estudantes com NEE se torne uma realidade nacional.

Palavras-Chave: inclusão; políticas; práticas

Abstract:

Despite the historical background surrounding the issue on the promotion of social inclusion of pupils with Special Educational Needs (SEN), one can see that much has been written and standardized in relation to educational issues related to resources, services, support and rights of disabled person. But even so, the question is: Even before the current issue involving the education and social inclusion for all the legislation on the subject, practical actions which are being developed by Higher Education Institutions (HEIs) in order to provide a better service to students with SEN? In this sense, made from a slightly larger study, this article aimed at identifying what actions have been implemented by IES objective chosen as a sample of this research, with regard to (i) preparation of their teachers, to (ii) building teams to support teachers and students, and also in relation to (iii) providing teaching materials and other instructional resources, in order to provide a better service to students with SEN. Supported by statistical methods of descriptive and qualified as a qualitative study, this study showed that although there is ample legislation on this issue, the actions taken by the HEI does not reflect broader concerns about the presence and maintenance of pupils with SEN between their students, and also left much to be done effectively so that the real academic inclusion of students with SEN to become a national reality.

Keywords: inclusion; policies; practices.

1 Introdução

A terminologia “inclusão” é dotada de grande amplitude. Ainda que limitada à perspectiva educacional, verifica-se uma significação muito ampla, pois contempla problemas das mais variadas naturezas, por exemplo, problemas de natureza racial, de gênero, física, entre outras.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, artigo 58 (BRASIL, 1996), define “inclusão” como “modalidade de educação escolar, ofertada preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais”.

Trata-se de um tema em evidência na atualidade. Contudo, até a promulgação da LDB 9.394/96, a Educação Especial era abordada de maneira distinta, ou seja, ela “era diferenciada da educação comum, sendo considerada adequada para o atendimento de alunos com algum tipo de deficiência ou daqueles que não se adaptassem ao sistema regular de ensino” (SIGOLO; GUERREIRO; CRUZ, 2010, p. 174).

Apesar da atualidade desta temática, a questão da Educação Especial, enquanto uma das ferramentas necessárias ao processo de inclusão social, não é algo recente. Contudo, conforme observam Sigolo, Guerreiro e Cruz (2010, p. 173), “a trajetória da educação da pessoa com deficiência foi diferente da educação em geral, seguindo as características do modelo médico-pedagógico e psicopedagógico que prevaleceu no período de 1876 a 1935.”

A despeito da trajetória histórica da temática envolvendo a inclusão social na educação, pode-se perceber que muito foi escrito e normatizado em relação às questões educacionais, relacionadas a recursos, serviços, apoio e direitos da pessoa com deficiência. Contudo, ainda assim, questiona-se: Mesmo diante da atualidade da temática envolvendo a inclusão social na educação e apesar de toda a legislação vigente a respeito, quais ações práticas estão sendo desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) de forma a proporcionar um melhor atendimento aos discentes portadores de necessidades especiais?

Nesse sentido, a presente pesquisa tem por objetivo geral identificar quais ações objetivas foram implementadas pelas IES investigadas, no que tange à (i) preparação dos seus docentes, à (ii) constituição de equipes de apoio a docentes e estudantes e, ainda, em relação ao (iii) fornecimento de materiais didáticos e outros recursos instrucionais, de

forma proporcionar um melhor atendimento aos discentes portadores de necessidades especiais.

2 Metodologia

Para atingir os objetivos propostos para este trabalho, inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para embasamento teórico acerca da temática envolvendo a legislação aplicada ao processo de inclusão social na educação em geral e no ensino superior. Sendo que, ao final da respectiva revisão bibliográfica, buscou-se relacionar a legislação em questão com a atuação de docentes, gestores e a IES como um todo.

A seguir, contemplando o universo composto por todas as IES do território nacional, foram identificadas 202 IES ofertantes de cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis no estado de São Paulo, de forma a compor a população de pesquisa deste trabalho, conforme informações obtidas junto ao Conselho Regional de Contabilidade daquele estado, em agosto de 2010. Cabe destacar que a escolha das IES pertencentes ao estado de São Paulo justifica-se pelo fato de essa unidade federativa abrigar o maior número de IES ofertantes de cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis em todo o território nacional.

Para a coleta de dados, foram enviados, aos coordenadores de cursos de todas as 202 IES integrantes da população de pesquisa, questionários compostos por questões fechadas de múltipla escolha, com alternativas não-excludentes. Destaca-se que, para a coleta das respostas, o questionário em questão, na sua versão eletrônica, foi hospedado na plataforma Google® (Google Docs).

Após o envio dos 202 questionários àquelas IES, foram retornados 36 instrumentos de coleta completamente respondidos, ou seja, 17,82% das instituições integrantes da população de pesquisa retornaram respostas.

Diante das informações coletadas a partir da amostra de pesquisa composta por aquelas 36 IES respondentes, buscou-se identificar quais as ações objetivas foram implementadas pelas IES investigadas, no que tange à (i) preparação dos seus docentes, à (ii) constituição de equipes de apoio a docentes e estudantes e, ainda, em relação ao (iii) fornecimento de materiais didáticos e outros recursos instrucionais, de forma a proporcionar um melhor atendimento aos discentes portadores de necessidades especiais.

Apesar de apoiada em métodos estatísticos de natureza descritiva, a presente pesquisa pode ser qualificada como um estudo de natureza qualitativa, pois, conforme observa Lakatos e Marconi (2011, p. 269), a metodologia qualitativa, na busca pela descrição do comportamento humano, “fornece uma análise mais detalhada sobre investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento, etc.”

3 Plataforma teórica

De uma forma geral, a inclusão pode ser entendida como o processo no qual a sociedade se adapta para incluir, em todas as suas esferas, aquelas pessoas consideradas diferentes da comunidade a que pertença. Nesse sentido, o processo de inclusão implica oferecer, aos portadores de necessidades especiais, oportunidades e condições dignas para o exercício da cidadania.

No âmbito da educação, Hegarty (1994) destaca três direitos essenciais das pessoas portadoras de necessidades especiais: (i) o direito à educação, (ii) o direito à igualdade e (iii) o direito à participação social. Assim, enquanto parte integrante do sistema educativo, as IES têm que garantir condições de os portadores de necessidades especiais estudarem.

Uma vez na universidade, enquanto alunos, esses cidadãos têm direito a usufruir de oportunidades semelhantes às dos seus pares sem condições de deficiência. Para ter direito à igualdade, o portador de necessidades especiais deve fazer uso de recursos que lhe permitam usufruir dos benefícios colocados à disposição da comunidade em geral.

No contexto universitário, a inclusão de um estudante com necessidades especiais não significa “nivelar por baixo” (PUTMAN, 1998). Ou seja, não significa que a IES tenha que desenvolver medidas que impliquem a redução do nível de exigência e aproveitamento, não significa diminuir seus alunos e, muito menos, abdicar de seus valores institucionais. Ao contrário, conforme destaca Putman (1998), políticas educacionais inclusivas têm origem na reflexão sobre a certeza de contar com alunos portadores de necessidades especiais no seu quadro de docentes e, por isso, desenvolver ações e adaptações que lhes proporcionem acessibilidade física e social e, ainda, a preparação profissional que se busca no ensino superior.

A Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, criou o “Programa Diversidade na Universidade”, no âmbito do Ministério da Educação, cuja finalidade é implementar e

avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos.

O Decreto nº 4.876, de 12 de novembro de 2003, em complementação à execução do previsto na Lei nº 10.558, dispõe sobre a análise, seleção e aprovação dos projetos inovadores de cursos, financiamento e transferência de recursos, e concessão de bolsas de manutenção e de prêmios, enquadrados no Programa Diversidade na Universidade. Adicionalmente, o art. 2º do decreto estabelece que os recursos do programa serão destinados a financiar, entre outros itens, serviços de capacitação de profissionais e a aquisição de equipamentos e materiais para atendimentos aos portadores de necessidades especiais.

O item V do art. 2º do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, estabelece que, entre as diretrizes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), está prevista a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil já praticadas por aquelas IES.

O documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº. 555/07 e Portaria nº. 948/07, entregue ao Ministro da Educação em janeiro de 2008, observa que as ações da educação especial devem possibilitar a ampliação de oportunidades de escolarização e a inserção no mundo do trabalho (BRASIL, 2008). Com relação específica à educação superior, no seu item VI, o documento observa que a Educação Especial se processa mediante a prática de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos nas instituições de ensino. Ainda no seu item VI, o documento especifica que, para a inclusão dos alunos surdos nas escolas comuns, deve-se promover a educação bilíngue - Língua Portuguesa/LIBRAS e, ainda, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da LIBRAS para os demais alunos da escola. O documento ainda toma o cuidado de destacar que, na medida do possível, o aluno surdo deve estar com outros pares surdos em turmas comuns na escola regular.

O Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, no seu artigo 24, estabelece que, para efetivação do direito de cidadão sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, deve-se assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Tudo isso com o objetivo de assegurar ao portador de deficiência: (i) o pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima; (ii) o máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos

talentos e da criatividade; e (iii) a participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre.

A Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Educação (CNE) instituiu as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. O instrumento em questão estabeleceu que os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades (superdotação) nas classes comuns do ensino regular. Contudo, a esses portadores de algum tipo de necessidade especial deverá ser prestado atendimento educacional especializado (AEE), nos termos da Lei no 10.845.

A despeito de toda a legislação, a responsabilidade pela inclusão de um estudante portador de necessidades especiais deve ser compartilhada com toda a comunidade universitária. Nesse sentido, Raiça, Prioste e Machado (2006) destacam que a preparação para inclusão deve ser feita antecipadamente, mediante um planejamento. Ainda conforme Raiça, Prioste e Machado (2006, p. 44), a implementação de ações de natureza inclusiva demanda também o envolvimento de gestores, profissionais de apoio e da família dos alunos portadores de necessidades especiais.

4 Análise dos Resultados

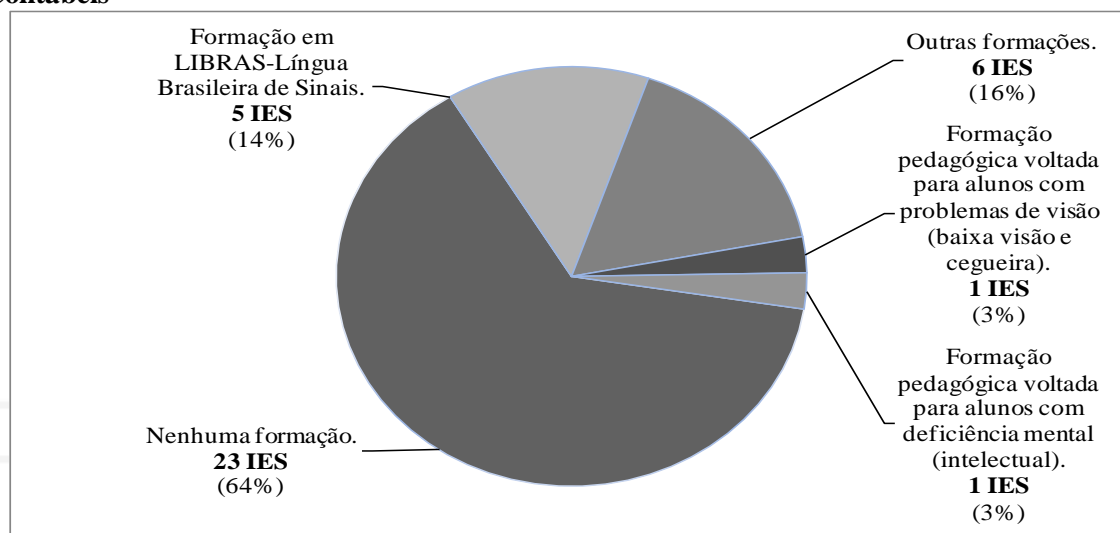
Em uma pesquisa realizada com 178 docentes de 13 cursos de licenciatura, com o objetivo de verificar se os professores dos cursos de licenciatura da Universidade Estadual de Londrina (UEL) tinham conhecimento suficiente para incluir alunos com necessidades especiais, Vitalino (2007) constatou que 84% dos participantes consideraram que não tinham conhecimento suficiente para tais alunos.

Apesar de utilizar uma amostra de pesquisa distinta daquela utilizada por Vitalino (2007), suas constatações puderam ser corroboradas pelas evidências encontradas no presente trabalho. Pois, dentre as IES pesquisadas, pôde-se perceber que 64% delas mantêm professores sem qualquer tipo de formação voltada para a educação especial, ou seja, contrariando o disposto no documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº. 555/07 e a Portaria nº. 948/07, entregue ao Ministro da Educação em janeiro de 2008.

Conforme poderá ser constatado na Figura 1, apenas 14% das IES pesquisadas possuem professores com formação em LIBRAS, conforme determina o item VI da

Portaria nº. 948/07. Ainda com relação à formação dos professores dessas IES, foi constatado que 22% delas possuem profissionais com formações diversas para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais.

Figura 1 - Formação docente para educação especial nos Cursos de Ciências Contábeis

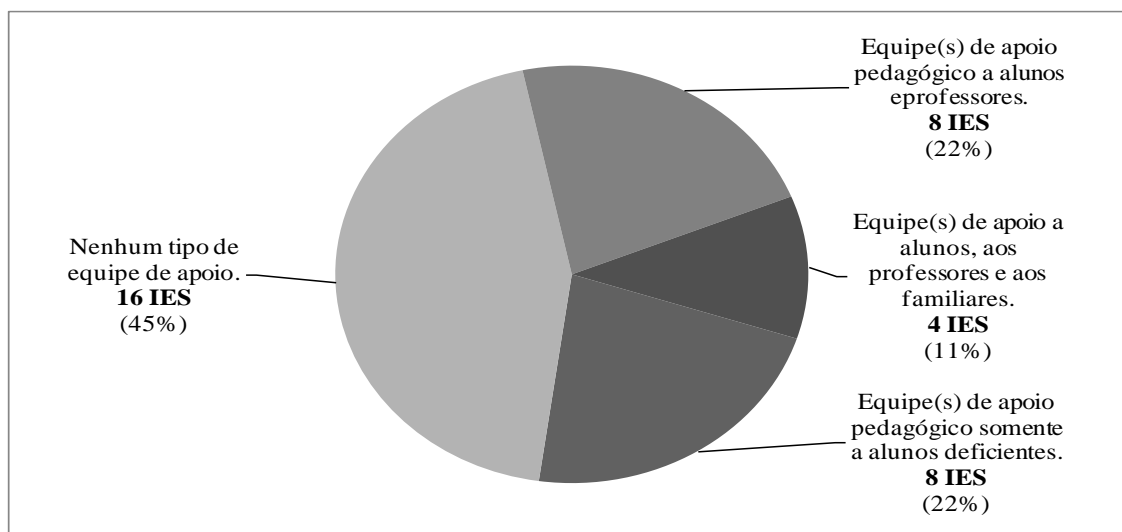


Fonte: dados da pesquisa.

Raiça, Prioste e Machado (2006, p. 44) observam que equipes formadas para a finalidade de auxiliar a entrada e permanência de alunos portadores de deficiências em um curso são importantes ações no sentido de efetivar a inclusão social. Contudo, mesmo diante de propostas como aquelas contempladas no Decreto nº 4.876, esta pesquisa revelou que 45% das IES investigadas não possuíam nenhum tipo de equipe voltada para o apoio aos alunos portadores de necessidades especiais e/ou aos seus professores e familiares, conforme poderá ser constatado na Figura 2, apresentada um pouco mais adiante.

Adicionalmente, cabe lembrar que, mesmo diante de um percentual de 64% de IES com docentes sem nenhum tipo de formação voltada para o atendimento a discentes portadores de necessidades especiais, apenas 8% da IES pesquisadas possuíam equipes de apoio aos seus docentes.

Figura 2 - Equipes e apoio para educação especial nos Cursos de Ciências Contábeis



Fonte: dados da pesquisa.

Conforme pode ser constatado a seguir, na Tabela 1, mesmo diante das determinações do Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, cerca 64% das IES investigadas não possuem qualquer tipo de recursos didático-pedagógicos que proporcionem ao portador de necessidades especiais a efetivação do seu direito de cidadão sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades em relação aos alunos considerados normais.

Tabela 1 - Materiais didáticos e outros recursos disponíveis para educação especial nos Cursos de Ciências Contábeis

Materiais Didáticos e Recursos Pedagógicos	Freq.	%
Nenhum material ou recursos específicos.	24	64%
Outros materiais ou recursos didáticos.		11%
Recursos auditivos como livros editados mediante gravação de voz, videoaulas legendadas, recursos tecnológicos (informática) voltados especificamente para alunos com deficiências e, ainda, outros materiais ou recursos didáticos.		6%
Recursos tecnológicos (informática) voltados especificamente para alunos com deficiências.		6%
Livros em braile.		3%
Livros em braile, recursos auditivos como livros editados mediante gravação de voz, recursos tecnológicos (informática) voltados especificamente para alunos com deficiências e, ainda, outros materiais ou recursos didáticos.		3%
Livros em braile, videoaulas legendadas e outros materiais ou recursos didáticos.		3%
Recursos auditivos como livros editados mediante gravação de voz, vídeoaulas legendadas, recursos tecnológicos (informática) voltados especificamente para alunos com deficiências.		3%
Vídeoaulas legendadas.		3%

Fonte: dados da pesquisa.

5 Considerações Finais

Conforme estabelece grande parte dos instrumentos normativos voltados para implementação de políticas de inclusão social, em especial aqueles nos quais devem ser balizadas as ações das IES em geral, deve ser assegurada aos alunos portadores de necessidades especiais a sua participação efetiva em uma sociedade livre.

Contudo, este trabalho de investigação mostrou que, mesmo diante do debate, da normatização e dos programas de incentivo às ações inclusivas, uma expressiva parcela das IES que formaram a amostra de pesquisa ainda não está preparada para acolher aqueles alunos que demandam algum tipo de atenção especial para atendimento à suas necessidades.

Embora se verifique uma farta legislação aplicada ao problema, a análise dos dados coletados demonstra que as ações praticadas pelas IES não traduzem maiores preocupações com a presença de alunos portadores de necessidades especiais entre os seus discentes.

Apesar de este estudo apresentar como principal limitação a escolha de uma única região (o estado de São Paulo) e um único curso superior (o de Bacharelado em Ciências Contábeis) para composição da amostra de pesquisa, é inegável que as evidências apresentadas neste trabalho podem traduzir um cenário muito parecido com a realidade enfrentada pelos demais estudantes portadores de necessidades especiais que frequentam as demais instituições integrantes do ensino superior brasileiro.

Por isso, com base na natureza da amostra escolhida e das evidências aqui apresentadas e discutidas, pode-se afirmar que ainda são muitos os problemas e limitações que permeiam a inclusão no âmbito da Educação Especial no ensino superior brasileiro.

\Deve-se levar em conta que, apesar de todas as políticas de naturezas normativas e incentivadoras implementadas pela União, Estados e Municípios, ainda resta muito a ser efetivamente realizado para que a efetiva inclusão acadêmica dos estudantes portadores de deficiência e/ou necessidades especiais de aprendizagem se torne uma realidade nacional.

Referências

BRASIL. **Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. **Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002:** Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. **Decreto nº 4.876, de 12 de novembro de 2003:** Dispõe sobre a análise, seleção e aprovação dos Projetos Inovadores de Cursos, financiamento e transferência de recursos, e concessão de bolsas de manutenção e de prêmios de que trata a Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, que instituiu o Programa Diversidade na Universidade. Brasília, 2003.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007:** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, 2007.

_____. **Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004:** Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. Brasília, 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 3, mai. 2011.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de ago. 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 3, mai. 2011.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3, de 2 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 3, mai. 2011.

HEGARTY, S. *Educating children and young people with disabilities*. Paris: UNESCO, 1994.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011

MIRANDA, Arelete Aparecida Bertoldo. Alguns marcos históricos da educação especial. In: _____. **A prática pedagógica do professor de alunos com deficiência mental**. Tese de Doutorado. UNIMEP, 2003.

Putman, J.. The Movement Towards Teaching and Learning in Inclusive Schools. In: JoAnne Putman (ed.). **Cooperative learning and Strategies for Inclusion**. Baltimore: Paul Brookes, 1998.

RAIÇA, Darcy; PRIOSTE, Cláudia; MACHADO, Maria Luiza Gomes. **Dez questões sobre a educação da pessoa com deficiência mental**. São Paulo: Avercamp, 2006.

SIGOLO, Ana R. L.; GUERREIRO, Elaine M. B. R.; CRUZ, Rosangela A. S. da. Políticas educacionais para a educação especial no Brasil: uma breve contextualização histórica. Revista **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.5, n.2, p. 173-194, jul./dez. 2010. Disponível em <<http://www.periodicos.uepg.br>>; Acesso em: 3 mai. 2011.

VITALINO, Célia Regina. Análise da necessidade de preparação pedagógica de professores de cursos de licenciatura para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. **Rev. bras. educ. espec.**, Marília, v. 13, n. 3, Dec. 2007 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382007000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 ago. 2011.

Artigo recebido em janeiro/2012
Aceito para publicação em maio/2012